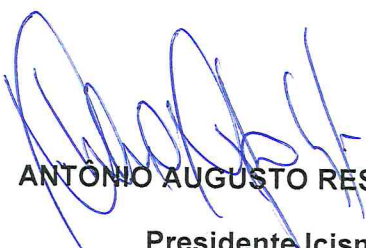
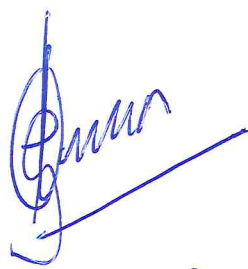


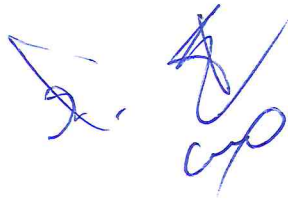
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às onze horas e seis minutos, no Hotel Fazenda Igarapés, situado à Rua Acácio Gomes, nº 1000, Bairro Cidade Nova, Igarapé/MG, CEP: 32900-000, conforme lista de presença que é parte integrante e inseparável desta ata, reuniram-se os Prefeitos e/ou representantes dos Municípios consorciados, quais sejam: **Município de Abaeté, Município de Bonfim, Município Florestal, Município de Igarapé, Município de Igaratinga, Município de Itabirito, Município de Itatiaiuçu, Município de Juatuba, Município de Mário Campos, Município de Martinho Campos, Município de Onça do Pitangui, Município de Pará de Minas, Município de Raposos, Município Rio Acima, Município de Rio Manso, Município de São Joaquim de Bicas, Município de São Sebastião do Oeste Município de Sarzedo, Município de Vespasiano**, todos devidamente identificados conforme assinatura infra. A presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que tem como pauta: **1) Proposta de adesão de novo município; 2) Aprovação de abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2020; 3) Prestação de Contas; 4) Atualização monetária de salário; 5) Rateio Assistencial: decisão sobre a aplicação do saldo; 6) Referendo da nomeação do secretário executivo; 7) Status da obra do Hospital; 8) Informes gerais;** fora devidamente convocada e publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, em 02 de dezembro de 2020 - Ano 2, nº 268. Dando início aos trabalhos, já com quórum suficiente para as deliberações, o Prefeito de São Joaquim de Bicas, Presidente da ICISMEP, Sr. Antônio Augusto Resende Maia deu as boas-vindas a todos, agradeceu a presença e participação. Em seguida, deu-se início vídeo institucional. **1) Proposta de adesão de novo município:** Foi apresentada a todos a solicitação/intenção de associação do município de Barão de Cocais/MG. Em cumprimento ao disposto no artigo 45 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio, referida associação foi submetida à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros, a aprovou. **2) Aprovação de abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2020:** dispôs-se sobre a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do exercício financeiro de 2020 do Consórcio até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Para tanto, seriam utilizados como fonte de recursos a anulação de dotações da programação orçamentária de 2020 e/ou o excesso de arrecadação apurado, na forma do art. 43 da Lei Federal 4320. O motivo exposto foi o aumento da demanda de serviço médicos e Service. A abertura de crédito adicional suplementar 2020 foi submetida à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros, foi aprovada. **3) Prestação de Contas:** Para fins informativos, foi apresentada Prestação de Contas, compreendendo a demonstração da evolução da receita total da ICISMEP entre os anos de 2005 a 2020, a evolução da despesa de pessoal entre os anos de 2014 a 2020 e das despesas administrativas entre os anos de 2012 a 2020; Todos os dados apresentados encontram-se anexos à presente ata. **4) Atualização monetária de salário:** foi apresentada proposta de atualização monetária de salário. Foi exposta a defasagem constatada para os anos de 2018/2019 e 2019/2020, vislumbrada considerando o INPC acumulado nos anos referenciados. A atualização para os anos de 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023 foi aprovada, por unanimidade, nos moldes do demonstrativo anexo a esta Ata. **5) Rateio Assistencial: decisão sobre a aplicação do saldo:** Foi esclarecido que os valores do Contrato de Rateio não utilizados na assistência em saúde referentes aos meses de ABRIL E MAIO/2020, em decorrência da interrupção das atividades nas unidades assistenciais da ICISMEP – em detrimento das normativas à época vigentes que, ante o cenário pandêmico gerado pelo COVID-19, suspendeu a realização de procedimentos programados em todo o Estado de Minas Gerais - foram redirecionados para fins de execução dos serviços de Tele COVID-19, Telemedicina, contrapartida de recurso próprio para continuidade à construção do Hospital de Igarapé e acobertamento dos custos fixos e variáveis (ambulatoriais) como, por exemplo, aluguel, materiais de consumo, materiais

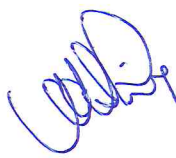
permanentes, manutenções em geral, despesas de pessoa, serviços de terceiros etc, estes necessários a garantir o funcionamento e sobrevivência da Instituição; Com a palavra, o Prefeito de Itaguara/MG, Sr. Geraldo Donizete de Lima, levantou a hipótese do saldo do rateio ser utilizado para fins de implementação de serviços nos municípios consorciados. Em resposta, a Diretora da ICISMEP, Sra. Sthefanie Gosling Alvarenga, informou que o valor já vem sendo aplicado nos municípios em forma de serviços, dando como exemplo a Telemedicina. A aplicação do respectivo saldo foi submetida à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros, foi aprovada. **6) Referendo da nomeação do secretário executivo:** o Presidente da ICISMEP informou a todos a nomeação do Sr. Elson da Silva Santos Junior, para o cargo de Secretário Executivo da Instituição. O então nomeado fez uma breve exposição do seu currículo, de sua vida profissional/pública, da importância da ICISMEP para os municípios e, por fim, agradeceu a nomeação ao cargo pelo Presidente. Ato contínuo, a nomeação foi referendada, pela maioria simples dos votos dos presentes, atendendo, desta forma, ao art. 10, §3º, II e §7º da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio. **7) Status da obra do Hospital;** Falou-se do avanço na execução das obras do Hospital ICISMEP, atualmente com 65% dos trabalhos concluídos. Estão sendo executadas a cobertura do hospital, piso, serralheira, corrimão, guarda corpos, fachadas de vidro e esquadrias metálicas, com previsão de conclusão para junho de 2021; foram apresentados os valores totais utilizados para a sua consecução, bem como as fotos do local (vide anexo); **8) Informes gerais;** Com a palavra, o ex Secretário Executivo da ICISMEP, Sr. João Luiz Teixeira, fez um breve retrospecto de sua atuação, reforçou a importância da ICISMEP para os municípios e ela consorciados, e, por fim, agradeceu a confiança nele depositada ao longo dos seus 16 anos de atuação. O Sr. Presidente deixou livre a palavra. O Sr. Otoni Alves de Oliveira Melo, Prefeito de Florestal, fez o pedido de reforço nas compras conjuntas realizadas pela ICISMEP, de modo a atender às necessidades dos municípios. Em seguida, foi dada a palavra à Sra. Débora, representante do Município de Itabirito/MG, que fez um convite para que a próxima assembleia seja realizada no Município. A mesma expôs, também, preocupação com os serviços realizados no Município por meio da ICISMEP, visto que os contratos emergenciais ora vigentes não poderão ser prorrogados, conforme orientação da Procuradoria Municipal. Com a palavra, o Presidente da ICISMEP orientou que a equipe da Instituição contate o Município, para solução. Os senhores Armando Greco Filho, Carlos Alberto da Silva e Elias Diniz agradeceram os trabalhos desenvolvidos pela ICISMEP nos respectivos municípios. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. A fim de surtir os efeitos a que se propõe, a presente ata segue assinada por mim, Alice Coutinho Chaves, Assessora Jurídica na ICISMEP, pela Presidência da Instituição e pelos demais representantes dos entes consorciados, como sinal de sua aprovação.


ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**Presidente Icismep**






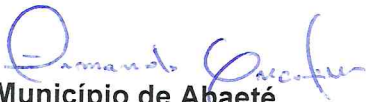



EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL

Diretor Geral da Icismep

ALICE COUTINHO CHAVES

Assessora Jurídica Icismep


Município de Abaeté


Município de Bonfim


Município Florestal


Município de Igarapé


Município de Igaratinga

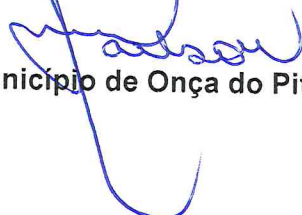

Município de Itabirito

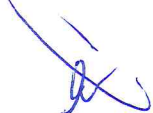

Município de Itatiaiuçu


Município de Juatuba


Município de Mário Campos


Município de Martinho Campos


Município de Onça do Pitangui


Município de Pará de Minas









INSTITUTO DE INVESTIGACOES EM MATEMTICA E FSICA

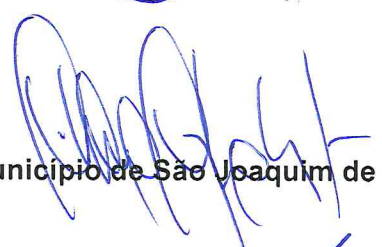
ICISMEP


Municpio Rio Acima


Municpio de Rio Manso


Municpio de Raposos


Municpio de So Sebastio do Oeste


Municpio de So Joaquim de Bicas

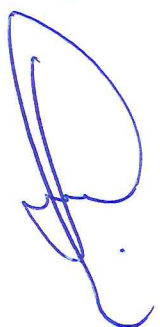

Municpio de Sarzedo

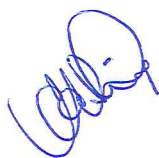

Municpio de Vespasiano


Municpio de Itaguara

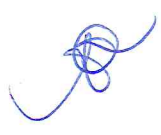












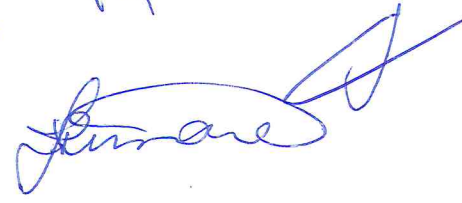






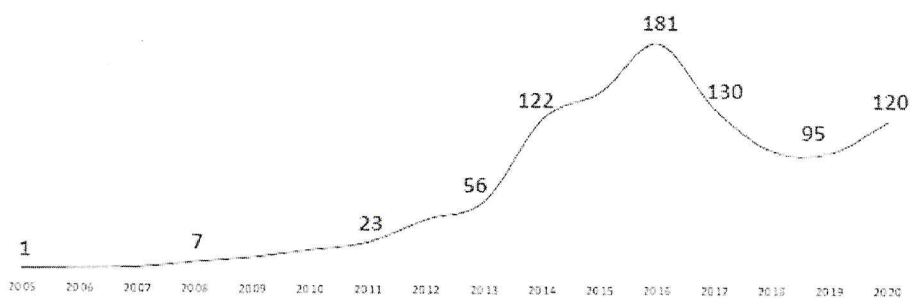




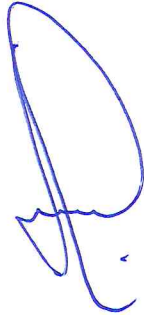


ANEXO I – PRESTAÇÃO DE CONTAS

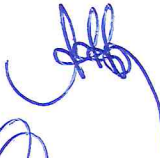
EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL 2005 A 2020 (projetada) em milhões













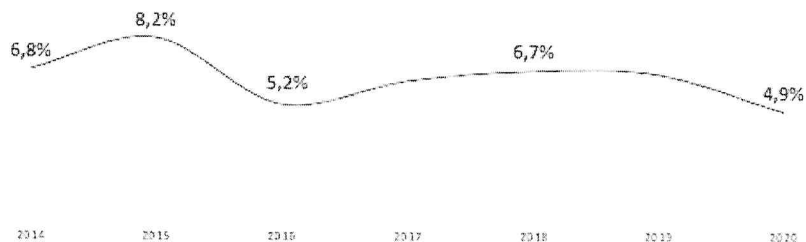





INSTITUTO DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

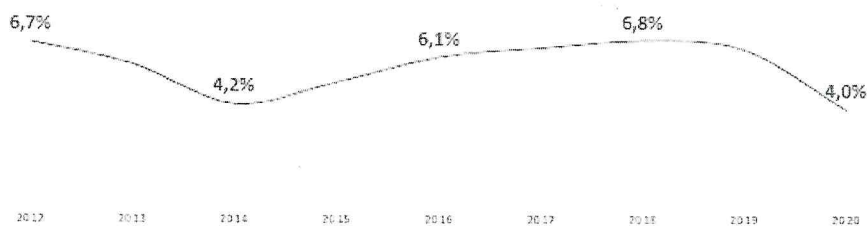
ICISMEP

EVOLUÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL 2014 A 2020 (projetado)



ICISMEP

DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2012 A 2020 (projetada)



ICISMEP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ANEXO II – APROVAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

RESOLUÇÃO Nº 147/2020

Resolução nº 147, de 10 de dezembro de 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP do exercício financeiro de 2020

A Assembleia Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP de 10 de janeiro de 2020 aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do exercício financeiro de 2020 do Consórcio até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais).

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recursos a anulação de dotações da programação orçamentária de 2020 e/ou o excesso de arrecadação apurado na forma do art. 43 da Lei Federal 4320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Betim (MG), 10 de dezembro de 2020.



ANEXO III – STATUS DA OBRA DO HOSPITAL DA ICISMEP

STATUS DA OBRA DO HOSPITAL DA ICISMEP

- 65% da obra concluída
- Estamos realizando: cobertura do hospital, piso, serralheria, corrimão, guarda corpos, fachadas de vidro e esquadrias metálicas.
- Previsão de conclusão: junho 2021

ICISMEP

OBRA DO HOSPITAL DA ICISMEP

Medição	Período	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Observação
1	Julho/Agosto	R\$ 86.496,65	R\$ 15.876,30	Aprovada
2	Agosto/Setembro	R\$ 257.599,06	R\$ 47.721,54	Aprovada
3	Setembro/Outubro	R\$ 284.205,08	R\$ 52.650,42	Aprovada
4	Outubro/Novembro	R\$ 337.500,00	R\$ 62.500,00	Prevista
5	Novembro/Dezembro	R\$ 337.500,00	R\$ 62.500,00	Prevista
6	Dezembro/Janeiro	R\$ 337.500,00	R\$ 62.500,00	Prevista
		R\$ 1.640.800,79	R\$ 303.748,26	

ICISMEP

STATUS DA OBRA DO HOSPITAL DA ICISMEP



ICISMEP

COMANDO

2.1

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

ANEXO IV – APLICAÇÃO DO RATEIO ASSISTENCIAL

(ABRIL/MAIO) 2020

APLICAÇÃO DO RATEIO ASSISTENCIAL (ABRIL/MAIO)

- TeleCOVID-19;
- Telemedicina;
- Contrapartida de recurso próprio para continuidade à construção do Hospital em Igarapé;
- Valores direcionados para custos fixos e variáveis (ambulatoriais) como, por exemplo: aluguel, materiais de consumo, materiais permanentes, manutenções em geral, despesas de pessoal, serviços de terceiros, dentre outros. Todos necessários a garantir o funcionamento e sobrevivência da Instituição.

ANEXO V – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE SALÁRIO

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE SALÁRIO

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE SALÁRIO DA ICISMEP	
Realizada em 2018.	

DEFASAGEM NA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM RELAÇÃO AO INPC ACUMULADO	
Ano	INPC acumulado
2018 / 2019	3,43%
2019 / 2020	4,46%

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ACUMULADO 2022 E 2023	
Ano	INPC acumulado
2020 / 2021	Atual
2021 / 2022	50% do INPC acumulado + valor em vigência
2022 / 2023	

11/05/2023

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature on the right, and several smaller signatures and initials at the bottom.

Lista de Presença

Assembleia Geral Extraordinária

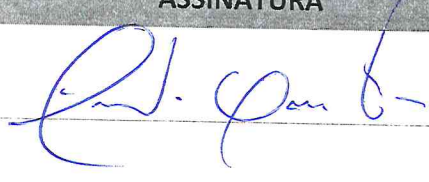
10.12.2020 | 10h | Hotel Fazenda Igarapés

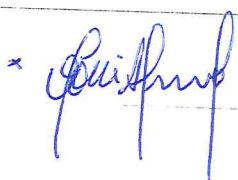
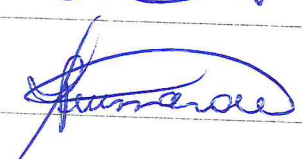
	NOME	MUNICÍPIO	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
1	Yaila J.	Mariporã			
2	Elisângela	Tapachinã	Sec Saúde	31 999941903	
3	Pedro Nunes	Tralobã	Coordenador	31 994005420	
4	Roberto Reyndez	Tapachinã	Chief do Gabinete		
5	Tomás Jordim	Itomup			
6	Eulógio Almeida	Itomup			
7	Stefano Spelling	Itomup			
8	Helena Vassioni	Itomup			
9	Jana Paes	Itomup			
10	Thiago Costa	Itomup			
11	Benedito Costa	Itomup			
12	Adriana Caelo	Itomup			

NOME	MUNICÍPIO	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
13 Aknaldo Chaves Iapnapeí		Prefeito	98860-4647	aknaldochaves1965@gmail.com
14 Anderson	Mário Campos	Prefeito	97195 2930	
15 Douglas	Mário Campos	Vice Prefeito	31.975812178	
16 Maria Aparecida de Amorago	Martinho Campos	Vice Prefeita	37. 99861 3112	
17 Hebert Henrique	Martinho Campos	Chefe de Gabinete	37. 99961. 9968	
18 Altinho Baeta	Rio Manso	Vice Prefeito	31. 99927. 6386	
19 Luis Leonardo	Rio Manso	Prefeito	31. 99845 2037	
20 Leonardo Barberau	Jagapeí	Sec. Saúde	31. 99901. 2419	
21 Wilson Correa Alcaretho	Martinho Campos	Enfermeiro	37. 99986 3013	
22 Jagure Ap. Santos	"	Sec Saúde	37. 998085353	
23				
24				
25				
26				

Lista de Presença
Assembléia Geral Ordinária
10/12/2020 | 10h | Hotel Fazenda Igarapes

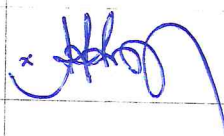
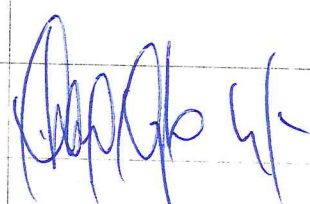
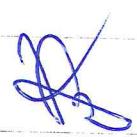
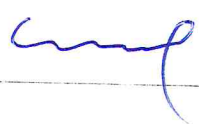


MUNICÍPIO	PREFEITO	ASSINATURA
ABAETÉ	Armando Greco Filho	
→ Representante legal		
BETIM	Vittorio Mediolli	
→ Representante legal		
BOM DESPACHO	Bertolino da Costa Neto	
→ Representante legal		
BONFIM	Gustavo Marques Ribeiro	
→ Representante legal		
BRUMADINHO	Avimar de Melo Barcelos	
→ Representante legal		
CAMPO BELO	Alisson de Assis Carvalho	
→ Representante legal		
CARMÓPOLIS DE MINAS	Geraldo Antônio da Silva	
→ Representante legal		
CLÁUDIO	José Rodrigues Barroso de Araújo	
→ Representante legal		
CONCEIÇÃO DO PARÁ	Procópio Celso de Freitas	

→ Representante legal		
CONTAGEM	Alex de Freitas	
→ Representante legal		
CRUCILÂNDIA	Ilaerson Ferreira de Souza	
→ Representante legal		
ESMERALDAS	Márcio Belém	
→ Representante legal		
ESTRELA DO INDAIÁ	Wesley Daniel Ribeiro Araújo	
→ Representante legal		
FLORESTAL	Otoni Alves de Oliveira Melo	* 
→ Representante legal		
FORMIGA	Eugênio Vilela Júnior	
→ Representante legal		
IBIRITÉ	William Parreira	
→ Representante legal		
IGARAPÉ	Carlos Alberto da Silva	
→ Representante legal	Beatriz Eugênia Palhares	
IGARATINGA	Renato de Faria Guimarães	
→ Representante legal		
ITABIRITO	Orlando Amorim Caldeira	

→ Representante legal	Deborah F. L. Aguiar	Deborah F. L. Aguiar
ITAGUARA	Geraldo Donizete de Lima	Pina
→ Representante legal		
ITAPECERICA	Wirley Rodrigues Reis	
→ Representante legal		
ITATIAIUÇU	Matarazo José da Silva	
→ Representante legal	Caroline Lemos Barbosa	
ITAÚNA	Neider Moreira	
→ Representante legal		
JUATUBA	Antônio Adônis Pereira	
→ Representante legal	Adônis	Amélia Augusta Silva
LAGOA DA PRATA	Paulo César Teodoro	
→ Representante legal		
LEANDRO FERREIRA	Elder Correia de Freitas	
→ Representante legal		
MÁRIO CAMPOS	Elson da Silva Santos Júnior	Elson
→ Representante legal		
MARTINHO CAMPOS	José Hailton de Freitas	
→ Representante legal	Julio Fares	Julio Fares
MATEUS LEME	Júlio Fares	

→ Representante legal		
NOVA LIMA	Vitor Penido de Barros	
→ Representante legal		
NOVA SERRANA	Euzébio Rodrigues Lago	
→ Representante legal		
ONÇA ^{de} PITANGUI	Geraldo Magela Barbosa	
→ Representante legal		
OURO BRANCO	Hélio Márcio Campos	
→ Representante legal		
OURO PRETO	Júlio Ernesto G. M. Araújo	
→ Representante legal		
PARÁ DE MINAS	Elías Diniz	
→ Representante legal	x Wagner Mapestry	
PASSA TEMPO	Edilson Rodrigues	
→ Representante legal		
PEDRO LEOPOLDO	Cristiano Elias dos Reis Costa	
→ Representante legal		
PERDIGÃO	Gilmar Teodoro de São José	
→ Representante legal		
PIEDADE DOS GERAIS	Rogério Mendes da Costa	

→ Representante legal		
PIRACEMA	Antônio Osmar da Silva	
→ Representante legal		
PITANGUI	Marcilio Valadares	
→ Representante legal		
RAPOSOS	Sérgio Silveira Soares	
→ Representante legal	 - Alexandre A. dos Anjos	
RIO ACIMA	Maria Auxiliadora Ribeiro	
→ Representante legal	Fernanda Campos Moreira - Oliveira	
RIO MANSO	Adair Dornas dos Santos	
→ Representante legal		
SÃO GONÇALO DO PARÁ	Antônio André N. Guimarães	
→ Representante legal		
SÃO JOAQUIM DE BICAS	Antônio Augusto Resende Maia	
→ Representante legal		
SÃO JOSÉ DA VARGINHA	Vandeir Paulino da Silva	
→ Representante legal		
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	Belarmino Luciano Leite	
→ Representante legal		
SARZEDO	Marcelo Pinheiro do Amaral	

→	Representante legal		
	VESPASIANO	Ilce Alves Rocha Perdigão	
→	Representante legal	<i>Marcete Nób</i>	<i>And</i>